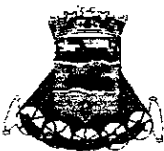


Lido na sessão
24-11-2003



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Praca Anelino Ferreira Guimarães, s/n - Araguatins TO

Projeto de Lei n.º 024/2003

Araguatins/TO, 13 de novembro de 2003.

“Dispõe sobre autorização para a doação de bens imóveis ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins dá outras providências”.

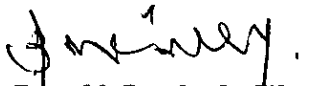
Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar para o **Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**, parte do Lote urbano de propriedade do município, onde está localizado o Hospital Municipal, com 3.090m², sendo 103m de frente para a rua Getúlio Vargas, 30m pela lateral direita para a rua Marechal Castelo Branco, 30m pela lateral esquerda para a rua Bartolomeu Bueno da Silva e 103m de fundo, limitando-se com o Hospital Municipal, com objetivo exclusivo da construção do Centro Integrado de Cidadania.

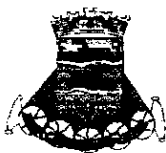
Art. 2º - Fica o **Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins** obrigado a iniciar a construção da referida obra no prazo máximo de 02 (dois) anos, contado a partir da publicação desta lei, sob pena do bem doado reverter ao patrimônio municipal, independente de notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de novembro de 2003.


Ronald Corrêa da Silva
Prefeito Municipal


Joseildo Marques Amado
Secretário Mun. de Administração
e Coordenação Geral



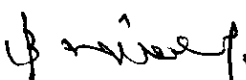
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Praca Anacleto Ferreira Guimarães, s/n - Araguatins - TO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Atendendo a uma solicitação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, cuja cópia segue em anexo, submetemos o referido Projeto de Lei à apreciação desta Douta Casa de Leis, solicitando após apreciação e aprovação do mesmo, autorização dos Nobres Pares para doação do referido bem.


Ronald Corrêa da Silva
Prefeito Municipal


Josenildo Marques Amado
*Secretário Mun. de Administração e
Coordenação Geral*



ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIAL
Gabinete da Presidência

Ofício nº 106/2003 - GP

Palmas - TO, 07 de outubro de 2.003.

A Sua Excelência o Senhor
RONALDO CORRÊA SILVA
Prefeito da Prefeitura Municipal de Araguatins
CPF: 77.950-000 ARAGUATINS-TO

Senhor Prefeito,

A par de cumprimentá-lo pelo brilhante trabalho na administração do progressista e pujante Município de Araguatins, o que reclama do Poder Judiciário uma efetiva contrapartida na melhoria da prestação judicial em todas as suas dimensões, e considerando-se que a meta maior desta Administração é o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Poder Judiciário Tocantinense, em busca de uma justiça célere e eficiente, pretendemos construir nessa Comarca um prédio para abrigar o Centro Integrado de Cidadania, projeto inovador, que busca aproximar ainda mais a Justiça da Comunidade, integrando em um só espaço todos os diversos órgãos necessários ao exercício da cidadania, razão pela qual solicito a Vossa Excelência a doação de um terreno localizado, próximo ao centro da cidade, com área de aproximadamente 3.000m², para pleitearmos no orçamento da União ou através de convênios a edificação do respectivo prédio.

Certo da vossa colaboração antecipo agradecimentos

Atenciosamente,


Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**
Presidente



REPÚBLICA DEL PARAGUAY
MUNICIPIO DE ARAGUAIMA
Calle 14 de Mayo, No. 100, Araguaema, Paraguay

Araguaema, 10 de noviembre de 2013.

Señor Jefe de la:

Asunto: Permiso de uso de terreno. Se solicita a Vnra. Excmo. la autorización de uso de terreno para la construcción de una casa de habitación de $1000m^2$ que se encuentra en la zona rural, en el lote 10, del loteo de la zona rural de Araguaema.

Atentamente,
Róbaldo Correo da Silva

Atentamente,


Róbaldo Correo da Silva
Prefeito Municipal

A Su Excmo. Sr. Senador
Dra. Nely Alves da Cruz
Jefa de Dirección de Construcción Araguaema
ARAGUAEMA - LO

A sua Exa. Sra. Juiz(a) de Direito
DESEMBARGADOR(A) MAJOR MARCELO DE ALBUQUERQUE
MD - Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça
Palmas, TO